

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do item e serviço constantes da SD nº 766/2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que, as quais forneceram os orçamentos são cadastrados no Município e venderam itens / prestaram serviço para a Administração Pública no ano de 2024, conforme Empenhos nº17693, 14404, 2178 e 2177/2023.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
Espaço New Persianas e Cortinas	35.013.076/0001-36	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Destaque Cortinas e Decorações	02.492.233/0001-84	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Persianas Pruência	00.718.119/0001-02	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Erechim, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL AIRTON MABONI
Data: 07/03/2024 16:29:54 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Airton Maboni
Gestora da Compra